



EDITAL

N.º de Registo	13045	Data	12/11/2017	Processo	2017/150.10.701/23
----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Delegação de Competências da Câmara Municipal,
no âmbito da constituição de compropriedade ou ampliação do número de Compartes de
Prédios Rústicos, previstas no art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro**

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber que a Câmara Municipal de Alcanena, na primeira reunião de câmara, ocorrida após o ato eleitoral do dia 01 de outubro de 2017, realizada no dia 20 de outubro de 2017, **deliberou por unanimidade aprovar a delegação na sua Presidente, com faculdade de subdelegação nos Vereadores ou Dirigentes** e com aplicação imediata, das seguintes competências:

- Determinar a certificação sobre os pedidos de pareceres favoráveis para a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos, entre vivos, de que resulte, ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos;
- Promover a respetiva declaração judicial com vista à nulidade dos atos ou negócios jurídicos praticados em violação do disposto no número do referido artigo quinquagésimo quarto, da Lei número noventa e um/noventa e cinco, de dois de setembro, na sua atual redação.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.